



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 2169/2020



CONVÊNIO N.º 05/2020

CONVÊNIO N.º 05/2020, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, O **BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (FINANCEIRA BRB)**.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver respondendo referido cargo na forma regimental, e de outro, **BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (FINANCEIRA BRB)**, com registro no CNPJ/MF n.º 33.136.888/0001-43, situada na SBS, Quadra 1, Bloco E – Sobreloja do Edifício Brasília – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.072-900, fone (61) 3412-8648, e-mail: gecre@brb.com.br, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Carlos Antônio Vieira Fernandes, inscrito no CPF-MF sob n.º 274.608.784-72, portador do RG n.º 391.627, SSP/PB, doravante denominada FINANCEIRA BRB, resolvem celebrar o presente Convênio, em conformidade com a Resolução n.º 199/CSJT de 25/8/2017, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Portaria GP n. 1053 de 15/7/2010 e Portaria GP n. 1411 de 2/9/2011, nos autos do Processo Adm. Virtual – PROAD n.º 2169/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, vinculados ao TRT-14ª Região.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Convênio encontra-se consubstanciado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Resolução n.º 199/CSJT de 25/8/2017, Portaria GP n. 1053 de 15/7/2010 e Portaria GP n. 1411 de 2/9/2011.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EMPRÉSTIMOS

1 DE 4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 2169/2020

A **FINANCEIRA BRB**, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As operações contratadas ao amparo deste Convênio, objeto do presente ajuste, poderão ser repactuadas, nos termos e condições previamente definidas pela **FINANCEIRA BRB**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os empréstimos serão concedidos por intermédio das agências e nos canais de autoatendimento da **FINANCEIRA BRB**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, deverão dispor de margem consignável suficiente para suportar as prestações decorrentes da operação amparada neste Convênio, na forma da legislação em vigor.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As propostas/contratos de empréstimos, após devidamente formalizados e deferidos pelo **FINANCEIRA BRB**, passam a integrar o presente Convênio para todos os efeitos de direito.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O valor do empréstimo será calculado a partir da margem consignável informada pelo Conveniente TRT-14ª REGIÃO via **SISAUCO**. Porém, o valor a consignar não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do bruto do salário base, comissão e outras vantagens permanentes.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A liberação do empréstimo será efetuada via **SISAUCO** – Sistema de Automatização de Consignação, conforme artigo 2º da Portaria n. 1411, de 2 de setembro de 2011; ou outro, que venha substituí-lo futuramente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A consignação em folha de pagamento não implica em responsabilidade do Conveniente TRT-14ª REGIÃO por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos por seus magistrados e servidores Ativos e Inativos e pensionistas.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O TRT-14ª REGIÃO se compromete a remeter à Conveniente **FINANCEIRA BRB**, por meio eletrônico, tão logo ocorra o fechamento da folha de pagamento de cada mês, os valores consignados em folha de pagamento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 2169/2020

**PARÁGRAFO NONO - A FINANCEIRA BRB** custeará a quantia de R\$ 1,25 (um real, vinte e cinco centavos) por linha impressa no contracheque dos magistrados ou servidores, incluídos inativos e pensionistas, beneficiários, para cobertura dos custos administrativos das consignações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA**

Este Convênio terá vigência por prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas partes, com aviso prévio de 10 (dez) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas obrigações decorrentes deste Convênio, no que couber, até a total liquidação dos empréstimos.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente Convênio somente poderá surtir efeito quando formalizada mediante termo aditivo específico, firmado por todos os partícipes.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO**

A **FINANCEIRA BRB** poderá, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Convênio, ocorrendo, além das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil, quando o caso, quaisquer das seguintes hipóteses:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - se o TRT 14ª REGIÃO deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Convênio;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - se o TRT 14ª REGIÃO entrar em estado de insolvência ou sofrer protesto de títulos, quando o caso;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - se o TRT 14ª REGIÃO possuir qualquer operação em situação irregular junto à **FINANCEIRA BRB**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, fica designada a Secretaria de Gestão de Pessoas do Conveniente TRT-14ª Região para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, por meio dos servidores ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA e ALICE MORAIS MOREIRA, respectivamente, fiscal e substituto eventual os quais exercerão em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 2169/2020

com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor Geral, procedendo-se ao apostilamento do Convênio contemplando a alteração.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1 O Conveniente TRT-14ª Região compromete-se a publicar o presente Convênio na forma de extrato no Diário Oficial da União, em observância à disposição contida no parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o Foro da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária em Porto Velho como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

(assinado digitalmente)  
Lélio Lopes Ferreira Júnior  
Diretor Geral do TRT 14ª Região  
CONVENIENTE

(assinado digitalmente)  
Carlos Antônio Vieira Fernandes  
BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (FINANCEIRA BRB)  
CONVENIENTE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 23/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 8185/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham este documento.

CELIA MARIA MADUREIRA SERRA  
Pregoeira

(SIDE - 11/12/2020) 080015-80015-2020NE000001

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 2169/2020. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (FINANCEIRA BRB), CNPJ-MF sob o n. 33.136.888/0001-43. Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, vinculados ao TRT-14ª Região. Vigência: de 18/3/2020 até 17/3/2025. Assinado: 18/3/2020. Assinaturas: Desembargador Osmar João Barneze, Presidente e Corregedor do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, Diretor-Presidente do BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Proad nº 725/2020 - Contrato: 78/2020. Partes: TRT e TORINO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.619.767/0005-15. Objeto: Fornecimento de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico do TRT da 15ª Região. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 13.978, de 17/01/2020. Classificação: 02.122.0571.4256.0035 449052 41. Nota de Empenho: 2020NE005353, de 27/11/2020. Valor total: R\$3.486.000,00. Vigência: de 42 meses, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Rodrigo do Amaral Rissio. Data: 07/12/2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Proad nº 798/2020 - Contrato: 82/2020. Partes: TRT e LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL - COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 26.543.789/0001-10. Objeto: Fornecimento de equipamentos servidores de rede tipo rack, com suporte e serviços associados de prestação de assistência técnica em garantia para toda a solução, incluindo componentes e acessórios definidos na contratação. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 13.978, de 17/01/2020. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 449052 43. Nota de Empenho: 2020NE005356, de 30/11/2020. Valor total: R\$162.241,62. Vigência: de 60 meses, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento definitivo do objeto. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Rodrigo Guercio Teixeira e Marcelo Henrique Schunck. Data: 04/12/2020.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 2454/2018. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELLI. Objeto: Repactuação do valor dos serviços contratados, prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização da garantia. O novo valor contratual anual global passará de R\$ 195.338,28 cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 200.073,32 (duzentos mil, setenta e três reais e trinta e dois centavos). Produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2019. Data da Assinatura: 10/12/2020. Assinam: o Desembargador Vice-Presidente no exercício da presidência, José Evandro de Souza(p/Contratante) e o Sr. Paulo Aragão de Almeida (p/Contratada).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 2454/2018. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELLI. Objeto: Repactuação do valor dos serviços contratados, prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização da garantia. O novo valor contratual anual global passará de R\$ 65.112,92 (sessenta e cinco mil, cento e doze reais e noventa e dois centavos) para R\$ 66.691,24 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2019. Data da Assinatura: 10/12/2020. Assinam: o Desembargador Vice-Presidente no exercício da presidência, José Evandro de Souza(p/Contratante) e o Sr. Paulo Aragão de Almeida (p/Contratada).

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## AVISO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO

PROAD: 4403/2020;

Reconhecimento de dispensabilidade da licitação no valor de R\$ 200.000,00; Objeto: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para atender as necessidades deste Regional na prestação dos seguintes serviços: Carta Comercial, Serviços Telemáticos, e-Carta, Correio Internacional, Malote, Mala Direta, Encomenda Expressa (Sedex), Encomenda não expressa (PAC) e Aquisição de Produtos, descritos no Projeto Básico (doc. 31); sendo adjudicada em favor das empresas: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- CNPJ 34.028.316/0004-56; Base Legal: inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994 e pela Lei Federal nº 9.648/ 1998, Maceió, 10/12/2020.

BRÁULIO CLEMENTINO M M SOARES  
Ordenadora de Despesa do TRT 19ª Região

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD: 4787/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de "assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online" durante o período de 12 meses - ano 2021; Adjudicada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, CNPJ: 60.501.293/0001-12, Valor total: R\$ 49.729,68; Base Legal: inciso I, art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Reconhecimento da inexigibilidade em 04/12/2020, pelo Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, Diretor da Escola Judicial do TRT19ª Região.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROAD: 4787/2020; Objeto: Atender despesas com assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais - ON LINE; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA; CNPJ: 60.501.293/0001-12; Valor do Empenho: R\$.49.729,68; Nota de Empenho 2020NE000709 de 04/12/2020.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - UASG 80021

Nº Processo: 4277/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de fornecimento de refeições prontas e acondicionadas (quentinhas), que deverão ser entregues no Complexo Judiciário Ministro Francisco Fausto, no Depósito Judicial de Natal e no Fórum Desembargador Silvério Soares (Mossoró), durante no período de janeiro a dezembro do ano de 2021. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/80021-5-00028-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: UASG 080021. O edital também estará disponível no site deste Regional: [www.trt21.jus.br](http://www.trt21.jus.br), em "Transparência - Contas Públicas - Licitações"..

LIEGE GOMES MACHADO DE MELO  
Pregoeira

(SIASGnet - 11/12/2020) 80021-00001-2019NE000021

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Proad 4736/2020. Contrato 42/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licenças de uso para o software Microsoft Power BI PRO, pelo período de 24 meses. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação Eireli. CNPJ: 21.550.873/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 14.287,68. ASSINATURA: 10/12/2020. VIGÊNCIA: 25 meses, contados de 11/12/2020 a 11/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8666/93, 8078/90 e 13655/19, LC 123/06 e DF 10024/19. PROGRAMA DE TRABALHO: 02122003342560051. SIGNATÁRIOS: Livia Timm Rocha/TRT23; Estela Geisa Carvalho de Paula Leite/Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 9337/2020. 2º Termo Aditivo ao Contrato 02/2019. Objeto: Acrescer quantitativamente, a contar de 14/12/2020, 40Mbps na velocidade dos links de internet, no valor de R\$ 9.600,00, correspondente a 25% do valor global inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Item 15.1 da Cláusula Décima Quinta do contrato c/c artigo 65, I, "b" e seu parágrafo 1º da Lei n. 8.666/93.3. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 09.093.813/0001-48. Assinatura 04/12/2020. Signatários: Leandro César Pereira Miranda/TRT23; Crystiane Roberta dos Santos Vaz/Contratada.

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 00001201-17.2020.4.01.8001-JFAC

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço n. 10/2020.

REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de painéis e itens acessórios para montagem de parede divisória, tipo naval. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 27/2020. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$91.000,00. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020. CNPJ E NOME DA EMPRESA SIGNATÁRIA: S. F. Cavalcante. CNPJ n. 06.093.772/0001-00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura. A Ata está disponível no site [www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br), na Seção "Transparência /Licitações".

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 11926181. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: NOTUS GESTÃO INSTRUTORIA EIRELI. (Sr. Arissandro de Santana Silva). OBJETO: Prestação de serviço contínuo de Apoio Administrativo na Seção Judiciária da Bahia. PREÇO: R\$ 94.739,23 mensal. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0033.4257.0001; ND 33.90.37. BASE LEGAL: Leis 8.666/93, 12.846/13, 12.349/10, 12.305/10 e IN 03/18 do MPDG, e P.A. 0002146-92.2020.4.01.8004-JFBA. Ass. em 11/12/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7ª TA ao Convênio 81/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA (Sr. Carlos Alberto Dumet Faria), CNPJ/MF: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com início em 17/01/2021 e término em 16/01/2022. BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e PAe 0009663-56.2017.4.01.8004-JFBA. Ass: 10/12/2020.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020 - UASG 90023

Nº Processo: 00014191-28.2020. Objeto: Aquisição de ferramentas de consumo para manutenção predial. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 14/12/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00060-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/12/2020 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MARCELA HELEONORA HORTA ASSUMPCAO GOUVEIA  
Pregoeira

(SIASGnet - 10/12/2020) 90023-00001-2020NE001111

